

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2009

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, considerando a autorização governamental constante do processo nº 200800006037001 e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam públicos os critérios de correção da prova didática discursiva.

De acordo com o solicitado em cada questão discursiva, o candidato será avaliado quanto à capacidade de:

- a) abordar com fidedignidade o conteúdo requerido;
- b) analisar e sintetizar o conteúdo solicitado;
- c) organizar ideias, expressando-se de maneira lógica, com coerência e coesão textuais;
- d) dominar os recursos linguísticos, demonstrando competência no manejo da modalidade escrita.

Cada questão terá o valor máximo de 10 pontos, sendo atribuído ao item **a** 7,0 pontos e aos itens **b**, **c** e **d** 3,0 pontos.

A prova discursiva passará por três fases de correção:

1. inicialmente será desenvolvido um exercício com a banca corretora para homogeneizar os critérios de correção e fazer os ajustes no padrão de respostas previamente estabelecidas e assegurar a objetividade e aplicação do mesmo critério no julgamento das respostas de todas as provas;
2. após esse procedimento, as bancas corretoras realizarão a correção de amostra significativa de provas, com o objetivo de testar e dar maior precisão à chave de correção previamente elaborada;
3. somente depois de concluído o procedimento de correção amostral, serão realizados os ajustes na chave de correção e dar-se-á início à correção definitiva das provas.

Tanto na fase de correção amostral quanto na fase de correção definitiva, as provas serão corrigidas sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de provas discursivas em avaliação em larga escala, a saber:

- a) cada questão será corrigida por no mínimo dois corretores independentes. Em decorrência desse cuidado, em nenhum momento, os corretores ficarão sabendo a nota atribuída pelo outro corretor, tampouco marcarão, na folha de respostas, os erros cometidos pelos candidatos;
- b) as notas atribuídas pelos corretores serão lançadas em planilhas óticas lidas eletronicamente;
- c) após a correção será verificada consistência na avaliação. Em caso de discrepância das notas, serão tomadas as devidas providências para as re-correções. Dessa forma, a revisão das provas estará contemplada no processo de correção, pois serão realizadas, no mínimo, duas ou até três correções de cada questão.

Além do cuidado com a homogeneização de critérios de correção, as provas serão corrigidas tendo como princípio a valorização do acerto do candidato. Serão aceitas respostas parciais, conforme diferentes níveis de acertos.

Goiânia, 9 de novembro de 2009.

Milca Severino Pereira
Secretária de Educação

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia